



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 631, de 03 de setembro de 2015 (\*)**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, alínea “m”, do Ato 54/2015,

**R E S O L V E:**

I - designar, conforme indicação constante do Termo de Referência, ~~o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**~~ o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** (Alterado pela Portaria DG nº 293/2016) e ~~o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Civil, **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO**~~ o Coordenador do Setor de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** (Alterado pela Portaria DG nº 293/2016), ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, no Processo nº 3.928/2015, que trata da contratação da empresa TEMPO FRIO COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, para aquisição de aparelhos de ar condicionados *split*, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.  
**PUBLIQUE-SE.**

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral Substituta

(\*) Alterada pela Portaria DG nº 293/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2052, 26 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

